



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 01/07/13

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 6291/2013
Data/Hora 28/06/13 11:09
Documento: PROJETO 824/13

Origem: Pref. Roberto
Recep. Pelo Recebimento:
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 824/13

Data 28/06/13

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do campeonato Municipal de Futsal edição 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do campeonato de FUTSAL edição 2013, com o abaixo especificamos:

a) CATEGORIA MASCULINO LIVRE

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 1.000,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R\$ 700,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R\$ 400,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R\$ 200,00

b) CATEGORIA MASCULINO MASTER'S

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 700,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R\$ 500,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R\$ 300,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R\$ 150,00

c) CATEGORIA FEMININO LIVRE

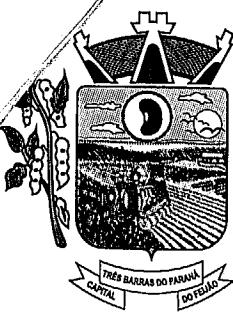
Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 500,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R\$ 300,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R\$ 200,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R\$ 100,00

Art. 2º. A despesa decorrente desta lei será suportada com recursos do orçamento municipal vigente.

10.00
10.01
2781200142.036
3.3.90.31
Desportivas e outras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
DIVISÃO DE ESPORTES

Desenvolvimento do Esporte Amador
Premiação, Culturais, Artísticas, Científicas



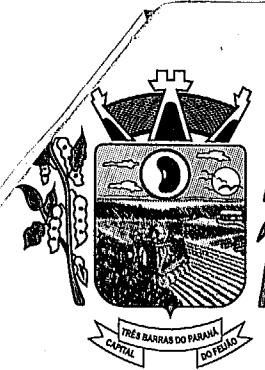
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de junho de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 824/13.

Visa o presente Projeto de Lei buscar autorização, para que o Município possa premiar os vencedores do campeonato de FUTSAL edição 2013.

A premiação em troféus, medalhas e em dinheiro, é o grande incentivo para a participação do mesmo.

Os valores da premiação em cada categoria, já foi acordado com os participantes.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de junho de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal